

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



Projeto de Graduação

Crime de incêndio urbano: Características do Incendiário

Urbano na Região Autónoma da Madeira

Nuno Miguel de Jesus Henriques

N.º 30517

Porto, 2016

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



Projeto de Graduação

Crime de incêndio urbano: Características do Incendiário

Urbano na Região Autónoma da Madeira

Nuno Miguel de Jesus Henriques

N.º 30517

Porto, 2016

Projeto de Graduação

Crime de incêndio urbano: Características do Incendiário

Urbano na Região Autónoma da Madeira

Nuno Miguel de Jesus Henriques

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciado do Curso de Criminologia, sob a orientação da Prof.^a Doutora Cristina Pimentão.

Porto, 2016

AGRADECIMENTOS

Este Projeto de Graduação representa a conclusão de um capítulo do meu percurso pessoal e de mais um objetivo de vida concretizado, que só foi possível, graças ao apoio, disponibilidade e orientação de um grupo de pessoas, a quem desde já, manifesto o meu sincero agradecimento.

Em primeiro lugar, agradeço à minha família o incentivo, o apoio incondicional, a compreensão e paciência demonstradas, por todo o tempo que não lhes dediquei, durante a licenciatura e esta investigação.

Em segundo lugar, quero deixar aqui, uma nota de reconhecido agradecimento a todos os docentes, que durante este curso, contribuíram de forma significativa para o meu enriquecimento pessoal, académico e profissional, em especial, à Prof.^a Doutora Cristina Pimentão, pela disponibilidade e orientação nesta fase final de graduação.

Por último, a minha gratidão a todos os meus amigos, colegas e conhecidos, que de forma direta ou indireta, disponibilizaram o seu tempo, os seus conhecimentos e contribuíram de forma generosa para a conclusão desta etapa da minha vida.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral, avaliar que características do incendiário, apresentadas nos estudos sobre esta temática, prevalecem no “perfil” do incendiário urbano na Região Autónoma da Madeira, no período de 2011 a 2015, com base nas classificações do perfil do incendiário, resultantes do método de investigação de *Profiling Criminal*. Neste contexto, destacamos a classificação do Perfil do Incendiário apresentada por Douglas e colaboradores, e a tipologia portuguesa do comportamento do incendiário florestal, do Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais, que identificam as categorias do incendiário de acordo com o motivo pelo qual o crime foi cometido (e.g., vandalismo, excitação, vingança) e as respetivas características sociodemográficas (e.g., género, faixa etária, situação profissional) e comportamentais (e.g., fontes de ignição, altura do crime). Para esta investigação enunciaram-se cinco objetivos específicos: 1) identificar o número de ocorrências de incêndio urbano na RAM; 2) calcular o número de incêndios que ocorreram em edifícios e em viaturas; 3) identificar o número de suspeitos, arguidos e detidos na RAM no período de 2011 a 2015; 4) identificar as características sociodemográficas, comportamentais e motivacionais do incendiário urbano na RAM; e 5) discriminar as diferenças e semelhanças, das características apuradas do estudo do incendiário urbano da RAM, com as presentes nos estudos sobre esta temática. Para o efeito procedeu-se à análise do conteúdo dos inquéritos da Polícia Judiciária, no período de 2011 a 2015, referentes aos 55 sujeitos constituídos arguidos pelo crime de incêndio.

Os dados apurados revelam que este crime é cometido principalmente por homens (91%), adultos entre os 31 e 60 anos (56%), solteiros (65%), desempregados (67%), com antecedentes criminais (55%), sem prevalência de comportamentos aditivos no momento do crime (75%), sendo o principal motivo a vingança (81%). Estes resultados apontam para algumas discrepâncias relativamente às classificações acima referenciadas.

Palavras-Chave: Incêndio Doloso; *Profiling Criminal*; Piromania; Vingança

ABSTRACT

This study has the general objective to assess that incendiary characteristics presented in the studies on this subject, prevail in the "profile" of urban incendiary in Madeira, in the period from 2011 to 2015, based on the profile rankings incendiary, resulting from the Criminal Profiling research method. In this context, we highlight the classification of Incendiary Profile by Douglas and employees, and the Portuguese type of forest incendiary behavior, the Higher Institute of the Judiciary and Criminal Science Police, which identify the arsonist of categories according to the reason the crime was committed (eg, vandalism, excitement, revenge) and the respective socio-demographic characteristics (eg, gender, age, employment status) and behavioral (eg, sources of ignition, crime height). For this investigation enunciated are five specific objectives: 1) to identify the number of urban fire occurrences in RAM; 2) calculate the number of fires that occurred in buildings and vehicles; 3) identify the number of suspects, accused and held in RAM in 2011-2015 period; 4) identify the sociodemographic, behavioral and motivational characteristics of urban incendiary in RAM; and 5) determine the differences and similarities of the characteristics determined in the study of urban incendiary RAM, with those present in the studies on this subject. For this purpose we proceeded to the analysis of the content of the surveys of the Judicial Police in the period 2011 to 2015, relating to 55 subjects made defendants by fire crime.

The data collected show that this crime is mostly committed by men (91%), adults between 31 and 60 years (56%), single (65%), unemployed (67%), criminal records (55%), without prevalence of addictive behavior at the time of the crime (75%), and the main reason revenge (81%). These results suggest some discrepancies regarding the above referenced ratings.

Keywords: Intentional fire; Criminal Profiling; Pyromania; Revenge

Índice

Agradecimentos	I
Resumo	II
<i>Abstrat</i>	III
Introdução	1
Capitulo I – Crime de Incêndio e Caracterização dos seus autores	
1.1. Crime de Incêndio Urbano	4
1.1.1. Enquadramento Legal	4
1.2. <i>Profiling</i> Criminal – Metodologia de Investigação Criminal	5
1.2.1. Método de Investigação Criminal FBI	7
1.2.2. <i>Profiling</i> Criminal – Investigação, identificação e detenção de incendiário	8
1.2.3. Metodologia de Investigação – Papel da PJ	9
1.3. Teoria do Fogo Posto	10
1.4. Fatores de risco para o comportamento incendiário	12
1.5. Perfil do incendiário	13
1.5.1. Breve resenha Histórica	13
1.5.2. Categorização do tipo de incendiário	14
1.5.3. Incendiário Tipo Pirómano	16
1.5.4. As mulheres incendiárias	18
1.5.5. Características do incendiário Português	19

Capitulo II – Enquadramento Empírico	
2.1. Definição do problema	22
2.2. Objetivos do Estudo	23
2.3. Método	24
2.3.1. Participantes	24
2.3.2. Instrumentos	24
2.3.3. Procedimentos	25
Capitulo III – Apresentação e discussão dos resultados.	
3.1. Apresentação e discussão de resultados	27
Conclusão	36
Bibliografia	40
Anexos	

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo I - Sugestões de investigação/identificação e detenção do incendiário

Anexo II - Ocorrências de Incêndio na RAM

Anexo III - *Checklist*

Anexo IV - Ficha Biográfica

Anexo V - Dados dos Inquéritos da PJ

Anexo VI - Guião da Entrevista

ÍNDICE DE SIGLAS

APA - American Psychiatric Association

CPP - Código Penal Português

EPJ - Escola da Polícia Judiciária

FBI - Federal Bureau of Investigation

GPS - Gabinete de Psicologia e Seleção

ISPCC - Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais

LOIC - Lei de Organização da Investigação Criminal

PJ - Polícia Judiciária

Q.I. - Quociente de Inteligência

RAM - Região Autónoma da Madeira

TIR - Termo de Identidade e Residência

ÍNDICE DE TABELA

Tabela I - Ocorrências de Incêndio na RAM (2011-2015)-----	28
Tabela II - Número de Incêndios em Edifícios/Viaturas -----	28
Tabela III - Nº de Suspeitos/Arguidos/Detidos de Crime de Incêndio.-----	29
Tabela IV – Características do incendiário urbano na RAM (2011-2015)-----	34

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I – Género-----	30
Gráfico II - Faixa Etária-----	30
Gráfico III - Estado Civil-----	31
Gráfico IV - Situação Profissional-----	31
Gráfico V - Antecedentes criminais-----	32
Gráfico VI - Comportamentos aditivos-----	32
Gráfico X – Motivo-----	33

*“Queremos buscar a verdade, não importa aonde
ela nos leve. Mas para encontrá-la, precisaremos
tanto de imaginação quanto de ceticismo.
Não teremos medo de fazer especulações, mas
teremos o cuidado de distinguir a especulação do
facto.”*

Carl Sagan,

(cit in <http://www.frasesfamosas.com.br/>)

INTRODUÇÃO

Em Portugal, apesar do maior relevo dado aos incêndios florestais, devido à catastrófica devastação provocada ao país, as ocorrências de incêndio urbano, também são motivo de preocupação, gerando sentimentos de pânico e de insegurança nas populações. Na sua origem, encontram-se causas naturais, mas na sua maioria, causas acidentais, negligentes e intencionais de ação humana. A negligência deve-se sobretudo a comportamentos de risco, quer por ignorância, quer pela não observância de práticas seguras no que respeita, por exemplo, à manutenção de instalações elétricas, mau manuseamento de eletrodomésticos e de substâncias altamente inflamáveis. As causas intencionais estão maioritariamente associadas a um motivo e têm como objetivo causar dolo direto ou indiretamente a outro indivíduo, grupo ou instituição, por algum dano sofrido ou percebido pelo agressor. Segundo a categorização do tipo de incendiário (Douglas *et al.*, 1992) os motivos primários inerentes ao ato de fogo posto são o vandalismo, surge como uma forma de desafiar a autoridade ou por simples tédio; o motivo por excitação prende-se com a necessidade que o agressor tem de obter atenção; a vingança está associada à necessidade por parte do agressor de infligir, na mesma proporção, o dano a outros, que lhe possam ter causado sofrimento; outro motivo é o encobrimento de um crime (e.g., homicídio); o agressor pode ainda atear o fogo com o motivo de tirar proveito, ou seja, alcançar ganho material; existe ainda, uma sexta categoria, a de extremismo/terrorismo, que é mais rara e sobre a qual não existe muita informação disponível. O crime de incêndio é cometido com o objetivo de intimidação, de extorsão, terrorismo ou sabotagem. Os motivos subjacentes são de ordem social, política ou religiosa, como forma de dar a conhecer uma causa. De acordo com o tipo de incendiário acima referenciado, varia o *modus operandi* de perpetração do crime. Em Portugal, o método de investigação privilegiado é das evidências físicas. Numa investigação à cena do crime, faz-se a avaliação dos padrões de comportamento do fogo e de outros elementos que determinem o ponto de início. Procedem-se, após a leitura dos indicadores físicos e pessoais, à relação entre o conjunto de evidências físicas no local e o meio de ignição. Analisada toda a informação, esta é categorizada e enquadrada de acordo com as categorias de classificação das causas, que servem de base de informação para a produção de legislação e de estratégias de prevenção. Em conformidade com o Código Penal Português (Rocha, 2015), o crime de fogo posto traduz-se num crime de

Perigo Comum, de natureza pública, sempre que “ [...] *criar deste modo perigo para a vida ou para a integridade física de outrem ou para bens patrimoniais alheios de valor elevado* [...] ” (Art.º 272 do CP, p.120). No entanto, é difícil apresentar todos os responsáveis perante a justiça, pois é um crime de difícil investigação, uma vez que o fogo destrói quase a totalidade da prova material e na maioria das vezes não existe prova testemunhal. Neste contexto, o método de investigação de *Profiling* Criminal é já considerado uma mais-valia para a investigação deste tipo de crime, uma vez que pode, fornecer uma previsão de determinadas características dos agressores, ajudar os investigadores a entender e a interpretar todo um conjunto de informações relativo aos mesmos, desde o significado dos seus atos até ao contexto em que o crime foi perpetrado, para além de ser útil em interrogatórios e apontar ou eliminar um conjunto de suspeitos. (Konvalina – Simas, 2012). Apesar da técnica de *Profiling* Criminal já ter sido utilizada na construção do Perfil dos incendiários em estudos internacionais e na construção do perfil do incendiário, em Portugal, o mesmo não acontece, no que respeita à identificação das características e de padrões comportamentais no que se diz respeito ao incendiário urbano no nosso país. Neste sentido, o presente estudo, tem como objetivo geral, analisar que características sociais, comportamentais e motivacionais do incendiário, apresentadas na literatura sobre esta temática, prevalecem no “perfil” do incendiário urbano na RAM, no período de 2011 a 2015. A seleção desta baliza temporal tem por base os critérios de exequibilidade e atualidade dos dados, para além da proximidade do autor deste estudo, no âmbito da investigação do tipo de crime investigação aqui apresentado.

Este projeto de investigação encontra-se dividido em três capítulos. No Capítulo I é feita uma revisão bibliográfica sobre a utilidade do método de investigação de *Profiling* Criminal, na construção de perfis psicológicos, dando indicações sobre características sociodemográficas, motivacionais e comportamentais dos ofensores que cometem determinados crimes, destacando-se neste estudos as diferentes classificações do incendiário, com base em estudos internacionais nacionais, privilegiando-se a categorização do tipo de incendiário (Douglas *et al.*, 1992), e a classificação portuguesa do incendiário florestal e o incendiário tipo pirómano. Por fim, é feita uma breve descrição sobre as mulheres incendiárias, apresenta-se uma teoria explicativas do fogo posto por vingança, assim como os fatores de risco para o comportamento incendiário e o respetivo enquadramento legal. No Capítulo II traçou-se a estratégia metodológica para

este estudo. Com base na revisão teórica sobre esta temática, o presente estudo tem como objetivo central, analisar quais as características sociais, motivacionais e comportamentais do incendiário, presentes na literatura e estudos, prevalecem no “perfil” do incendiário urbano da RAM. Para o efeito e servindo como indicadores na orientação a esta investigação, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: Identificar o número de ocorrências de incêndio urbano na RAM, no período de 2011 a 2015; Calcular o número de incêndios que ocorreram em edifícios e em viaturas; Identificar o número de suspeitos, arguidos e detidos na RAM no período de 2011 a 2015, por uma questão de exequibilidade, atualidade dos dados e proximidade à investigação; Identificar as características sociodemográficas, comportamentais e motivacionais do incendiário urbano na RAM; discriminar as diferenças e semelhanças, das características apuradas do estudo do incendiário urbano da RAM, com as presentes nos estudos sobre esta temática. Para dar resposta a estes objetivos utilizou-se a técnica de análise e técnica de análise estatística. Como instrumentos de investigação para a recolha, análise e tratamento de informação elaborou-se uma *Checklist*, uma ficha biográfica, e análise estatística. É ainda descrito todo o procedimento adotado neste estudo. Participaram neste estudo 55 sujeitos, constituídos arguidos, presentes nos inquéritos da Polícia Judiciária. Por fim, no Capítulo III é feita a apresentação e discussão dos resultados e a conclusão deste estudo. Dos resultados obtidos, sobressaíram as seguintes características do incendiário na RAM (2011-2015): sexo masculino, adulto, desempregado, solteiro, com antecedentes criminais, com um consumo de substâncias aditivas pouco expressivo, em que o principal motivo pelo a maioria destes arguidos cometeu o crime, foi a vingança.

Este estudo deparou-se com uma insuficiência de dados presentes nos inquéritos da PJ, propondo-se um aprofundamento deste estudo, recorrendo a outras fontes documentais, como por exemplo aos processos judiciais e a realização de uma entrevista semiestruturada aos 7 detidos por este crime, de modo a que através da triangulação da informação de diferentes fontes, seja possível a compreensão das diferentes dimensões deste tipo de ofensor.

CAPÍTULO I – Crime de Incêndio e caracterização dos seus autores

1.1. Crime de Incêndio Urbano

A descoberta e o controlo do fogo pelo Homem foram cruciais para o seu progresso material, mas quando descontrolado e em grandes proporções (incêndio) constitui uma das principais fontes de destruição material, de lesões e perdas de vidas humanas, assim como de deterioração do meio ambiente, provocando nas populações sentimentos de pânico e de insegurança.

Os incêndios em Portugal podem ter origem em causas naturais (e.g., raios, trovoadas), causas desconhecidas, mas na sua maioria, são acidentais, negligentes e intencionais. Os incêndios por causas acidentais e negligentes derivam muitas vezes de instalações elétricas (e.g., defeituosa falta de manutenção, sobrecarga), de comportamentos de risco, por ignorância relativamente a práticas seguras ou por pura negligência, no que respeita ao manuseamento de eletrodomésticos, descuido na utilização de velas, de candeeiros e sistemas de aquecimento, uso de químicos e substâncias inflamáveis, acumulação de lixo, entre outros.

As causas intencionais relacionam-se com o ato de fogo posto associado por norma, a uma motivação, designado por incêndio culposo definido pelo FBI “como o ato voluntário e malicioso de (tentar) incendiar um aposento, habitação, edifício público, veículo, aeronave ou outra propriedade pessoal” (Bola & Almeida, 2012, p. 442).

O crime de incêndio é um crime predominantemente masculino, embora também seja cometido por mulheres, principalmente por motivos passionais. Os motivos primários inerentes ao ato de fogo posto são o vandalismo, excitação, vingança, encobrimento de um crime, proveito e extremismo/Terrorismo.

1.1.1. Enquadramento Legal

Em Portugal o crime de incêndio está tipificado como um Crime contra a vida em Sociedade, considerado o fogo posto, no Código Penal Português (Rocha, 2010) como um crime de perigo comum, de natureza pública, onde se declara no artigo 272º que quem provocar um incêndio de relevo em áreas urbanas (e.g., edifício, construção e meios de

transporte) e “criar deste modo perigo para a vida ou para a integridade física de outrem, ou para bens patrimoniais alheios de valor elevado, é punido com uma pena de prisão de 3 a 10 anos”. Se o perigo for criado por negligência, a pena de prisão é de 1 a 8 anos e se a conduta for praticada por negligência, é aplicada uma pena de prisão até 5 anos. Quando o crime de incêndio for cometido por inimputável, aplica-se “a medida de segurança prevista no artigo 91.º, sob a forma de internamento intermitente e coincidente com os meses de maior risco de ocorrência de fogos”. (ponto 9, art.º 274).

No domínio do Código de Processo Penal, assume a qualidade de arguido, o agente contra o qual for deduzida uma acusação ou requerido, instrução num processo penal, mantendo o estatuto até ao final do mesmo (art.º 57). É designado de suspeito, toda a pessoa sobre a qual existe indícios que cometeu um crime ou se prepara para o cometer/participou num crime ou se prepara para participar (alínea e) art.º1.

1.2. *Profiling* Criminal – Metodologia de investigação criminal

Em Portugal, o *Profiling* Criminal como técnica de investigação, ainda é um recurso incipiente e pouco habitual, na medida em que, a sua realidade criminal, dado o tipo de crime predominante, não carece, por sistema, da “intervenção de um recurso tão especializado, como é o caso do *profiling*” (Konvalina-Simas, 2012, p. 41), deixando – o de fora do percurso formativo e profissional dos agentes de investigação. A proliferação de séries televisivas (e.g., CSI) “vulgarizou o *Profiling* psicológico (...) banalizando e deturpando técnicas de análise comportamental criminal sérias” (Konvalina-Simas, 2012, p. 41). Apesar de alguns casos terem sido encerrados com recurso ao *Profiling* “este não é uma técnica infalível, o que faz com que não seja completamente fiável e, em alguns casos, pode mesmo prejudicar uma investigação (Konvalina-Simas, 2012, p. 48). Segundo a mesma autora, a elaboração deficiente e pouco ética de um perfil, pode levar a erros grosseiros na identificação dos suspeitos, onde os investigadores podem deter um inocente e parar de investigar ou ignorar outras pistas relevantes. Questiona-se ainda a ideia de se poder tirar conclusões sobre um individuo a partir apenas de um crime que cometeu apenas uma vez e em circunstâncias especiais. Uma outra limitação prende-se com a inexperiência dos *profilers*, que não produzem um trabalho credível, utilizando bases de dados pouco fiáveis. Não existe nenhum estudo científico que permita medir a

eficácia e “validar irrevogavelmente o *Profiling* Criminal enquanto técnica investigativa”, no entanto, alguns estudos revelam que esta técnica de investigação, permitiu, por exemplo, uma redução substancial da visão da investigação, resolver alguns casos, identificar suspeitos poupar dias de investigação e, em outros casos, abriu novas perspectivas de investigação, compreensão do crime e do criminoso. O recurso a esta técnica predomina em crimes com poucas ou nenhuma pistas e sem indícios relativamente a suspeitos. Incide por norma em crimes específicos, tais como agressão sexual e homicídio, sobretudo quando são cometidos em série, podendo não ter grande utilidade noutra tipo de crimes.

Konvalina-Simas, (2012), acrescenta ainda que existem várias tentativas de compreender o comportamento criminoso, com o objetivo de distinguir padrões de comportamento, que indiciem algumas pistas importantes para a investigação criminal. Os psicólogos, por vezes auxiliam as autoridades policiais, a dar um sentido à informação recolhida e a contextualizar as condutas de determinados criminosos no âmbito da sua história de vida e da sua personalidade. A técnica de *Profiling* Criminal, como apoio ao sistema judicial, para além da construção do perfil psicossocial do ofensor, como ferramenta de análise e de interpretação comportamental pode ter diversas aplicações. Pode ser uma mais-valia, na redução ou identificação de um grupo de suspeitos, na orientação de interrogatórios de suspeitos, em entrevistas às vítimas, familiares e testemunhas, em situações de negociação de reféns, na análise e reconstrução da cena do crime. Neste sentido, o *Profiling* “é uma ferramenta valiosa na análise da prova, do testemunho, da teoria do crime proposta e ainda no aconselhamento durante o processo penal junto de advogados, magistrados e, até mesmo, arguidos e testemunhas” (Konvalina-Simas, 2012, p. 57). No contexto científico, tenta identificar e analisar padrões comportamentais, de forma a construir um saber sobre padrões no crime, tipologias de ofensores, as características e o simbolismo de determinadas ocorrências e a vitimologia associada aos mesmos.

O *Profiling* Criminal utiliza o pensamento crítico e um raciocínio dedutivo e indutivo, donde decorrem dois métodos diferentes, mas complementares: “Métodos de *Profiling* Indutivos (nomotéticos) que dizem respeito à aplicação de previsões, baseadas em informação de outros casos, a um caso específico” e “Métodos de *Profiling* Dedutivos (ideográficos) que dizem respeito à análise dos padrões comportamentais identificáveis na (s)

ocorrência (s) de uma investigação decorrente com o fim de formar teorias e opiniões acerca, desse mesmo caso” (Konvalina-Simas, 2012, p. 50).

1.2.1. Método de Investigação Criminal - FBI

Conforme Konvalina-Simas (2012, p.65), “os investigadores do FBI (...) denominam-se analistas do comportamento e utilizam o método de análise criminal da cena do crime” (...) tendo desenvolvido “o método de *profiling* psicológico mais conhecido e utilizado em criminologia: a tipologia organizado/desorganizado, para descrever o agressor e a cena do crime”. Esta classificação depende “dos níveis de sofisticação, planeamento e de competências sociais e cognitivas observáveis no crime perpetrado” (Konvalina-Simas, 2012, p. 66). O objetivo foi criar uma “tipologia fácil de identificar e de ensinar aos agentes com pouca ou nenhuma formação em psicologia humana (...) podendo ser de grande utilidade na” investigação de crimes de violação, ataques sexuais e homicídio, particularmente, naqueles em que ocorrem mutilação e necrofilia”. As limitações desta tipologia dizem respeito ao facto de esta assentar apenas na amostra de estudo e não ter sido comparada com outra, para além de que, os investigadores ao encaixarem todos os dados recolhidos nesta categorização eliminaram a possibilidade de identificar novas e diferentes tipologias.

Em conformidade com a mesma autora, no que respeita aos agressores do tipo organizado, o local do crime é organizado, o crime foi planeado, a vítima desconhece o agressor, este tem controlo sobre o local do crime e sobre a vítima. É um indivíduo organizado com um Q.I médio ou alto, com um trabalho qualificado, com competências sociais, comunicacionais, académicas e profissionais. Frequentemente são casados e com família. Ao nível da personalidade tende a ser egocêntrico, maníaco e narcisista, acha que conhece tudo, que sabe o que é melhor para si e para os outros, que está sempre certo, reage com agressividade a qualquer crítica o que sugere a presença de psicopatia. Como sabe causar boa impressão nos outros facilmente consegue ganhar a confiança das suas vítimas e manter-se intacto durante as investigações policiais. Geralmente comete o crime e procura as suas vítimas longe da sua zona de conforto, no entanto regressa à zona do crime para reviver as sensações experienciadas durante o ato. Os Agressores do Tipo Desorganizado, a cena do crime é aleatoriamente desorganizada, revelando espontaneidade, não aparentado competência para planejar o crime, executando-o na sua zona de conforto, ou seja, na vizinhança ou na proximidade do trabalho. Após o crime

pode mudar de residência ou de trabalho, mas não se afasta da vizinhança que lhe dá tranquilidade e segurança. Voltam à cena do crime para reviver as emoções do seu ato, podem estar no velório/enterro das suas vítimas, e alguns podem publicar epitáfios nos jornais locais. É possível que tenha um registo meticuloso dos seus crimes e das suas vítimas, em alguns casos registos fotográficos. A vítima é conhecida do agressor, presença de violência repentina, ausência de meios de controlo sobre a mesma. Desorganizado na sua vida quotidiana, Q.I. baixo, oriundo de uma classe desfavorecida, com um trabalho indiferenciado, predominantemente solteiro, fracas competências sociais e comunicacionais, com tentativas de ingressar nas forças policiais e rejeitados devido ao seu perfil psicológico. Segregado socialmente de forma involuntária. Sofre de ansiedade, raramente consome álcool para perpetrar o crime.

No entanto apesar desta dicotomia, hoje já se aponta uma terceira categoria denominada de “agressor misto”, uma vez a maioria dos agressores podem ser enquadrados entre as duas categorias, argumentando-se que o crime pode ser perpetrado por mais de que um autor, podem acontecer imprevistos durante o ataque que o agressor não previu, a vítima pode oferecer resistência ou o autor pode sofrer alterações comportamentais durante um delito ou numa série de delitos.

1.2.2. Profiling Criminal: Investigação/Identificação e Detenção do incendiário

Conforme Douglas *et al.* (*cit. in* Holmes & Holmes, 2002) existem indícios deixados pelo incendiário, na cena do crime, que permitem indicar se este é organizado ou desorganizado. O organizado utiliza mecanismos de ignição do incêndio fabricados por si (e.g., mecanismos eletrónicos com marcadores de tempo, iniciadores), aborda o local de forma metódica, usando reboques, vários dispositivos incendiários e um uso excessivo de acelerantes, deixa poucos vestígios, e apesar de evitar deixar impressões, pegadas é possível que deixa alguma para trás. O incendiário desorganizado usa material simples como fósforos, cigarros e acelerantes comuns, como por exemplo a gasolina, deixando algumas evidências físicas no local do crime (e.g., impressões digitais, pegadas, papéis escritos por si). Apesar dos vestígios deixados na cena do crime ajudarem na

identificação e detenção do agressor é importante também ter em conta a sua personalidade e a sua implicação no crime.

No que concerne à metodologia investigativa, *Profiling* Criminal, no processo de investigação, são apontados alguns elementos particulares, referentes às cinco categorias de classificação de incendiários. (Ver Anexo I)

1.2.3. Metodologia de Investigação – Papel da Polícia Judiciária

Em conformidade com o exposto nos artigos acima referenciados e no âmbito da Lei nº 49/08 de 27/08 (LOIC) é da competência da Polícia Judiciária a investigação do crime de incêndio florestal ou urbano doloso, ou seja, os especificamente considerados incêndios de relevo, sendo estes, aqueles que atinjam uma dimensão e extensão tal, colocando em risco bens jurídicos protegidos e que só se apaguem pela ação vigorosa dos bombeiros, com um valor patrimonial igual ou superior a cinco mil e cem euros, tendo por referência o artigo 202º do Código Penal.

A investigação em Portugal dos incêndios assenta predominantemente no método de evidências físicas, que “consiste na avaliação dos padrões de comportamento do fogo e outros indicadores conducentes à determinação do ponto de início”, procedendo-se de seguida à leitura dos indicadores físicos e pessoais e estabelece-se “a relação entre o quadro de evidências físicas no local e o meio de ignição”. Feito o tratamento analítico da informação, esta é “enquadrada numa das categorias de classificação das causas (i.e., naturais, negligentes, intencionais e desconhecidas)” (Bola & Almeida, 2012, p. 440).

Contudo, o crime de incêndio é de difícil investigação. O fogo destrói a quase totalidade da prova material e na ausência de prova testemunhal, mesmo quando a investigação aponta para alguns suspeitos, inúmeras vezes, torna-se difícil condenar o responsável por este ato. É neste contexto que a técnica investigativa de *Profiling* Criminal pode ser uma mais-valia para a investigação criminal, ao contribuir para a compreensão do “comportamento criminal com o intuito de discernir padrões comportamentais” (...) “proporcionando um modelo de interpretação para o contexto no qual um determinado crime ocorreu” (Konvalina-Simas, 2012, p. 47).

Apesar da técnica investigativa do *Profiling* Criminal ser considerada mais adequada e útil na investigação de crimes em série, esta já é aplicada em estudos do crime de incêndio noutros países (e.g., EUA) e em Portugal, na construção do Perfil do Incendiário Florestal.

1.3. Teoria do Fogo Posto

No que concerne às teorias explicativas do fogo posto existem poucas referências. Segundo Davis e Lauber, (*cit. in MacKenzie et al, 2006*) apenas 10% dos indivíduos apresentam perturbações mentais, como psicopatia e perturbação obsessivo-compulsiva. Mencionam ainda correlações entre anomalias metabólicas ou em neurotransmissores e o comportamento incendiário.

Barnoux & Gannon, (2013), apresentam um modelo concetual para a explicação da vingança como motivo para o fogo posto, integrando um conjunto de pesquisas, dados, teorias e concetualizações anteriores, tentando dar uma explicação unificada e fornecer uma compreensão mais útil dos fatores sociais, afetivos, volitivos e cognitivos que contribuem para tal motivação. O objetivo é oferecer uma nova perspetiva sobre o papel da motivação, emoção, intencionalidade no comportamento da vingança.

Fogo posto é referido legalmente como incêndio, que é definido como a destruição deliberada de propriedade, pelo fogo, para fins ilícitos, com ou sem intenção de pôr em perigo a vida. Em termos leigos, a vingança é entendida como uma ação, com a intenção de ferir ou prejudicar alguém, em troca de uma ofensa ou prejuízo sofrido. É uma espécie de retribuição, equiparado a um retorno, entendida como uma resposta pessoal, que deve ser executada em quantidade e qualidade de acordo com o dano infligido, deve ser comensurável e equitativa. Dentro da literatura de fogo posto, vingança deve ser conceituada como uma cadeia de comportamentos, que pelo contexto afetivo, cognitivo e estados volitivos levam um individuo a um ato vingativo, através de um incêndio.

O comportamento de fogo posto assenta em três etapas: um conflito interpessoal, episódio emocional (resposta emocional ou afetivo e cognitivo ao conflito; comportamento de fogo posto como um comportamento objetivo dirigido. Um conflito interpessoal real ou percebido, com um indivíduo ou uma ordem social está na raiz do

comportamento da busca de vingança, em particular, aqueles que envolvem confiança, regras, violação de regras ou derrogações pessoais. Os incendiários movidos por vingança apresentam uma queixa profunda contra a autoridade ou a ordem social e a comunidade considerada hostil e como uma ameaça à integridade do indivíduo. As vítimas são suscetíveis de ser conhecidas pelo infrator (e.g., parceiros, parceiros rivais, parentes, vizinhos, empregadores, instituições e figuras de autoridade, assim como as propriedades atacadas (e.g., propriedades residenciais) têm importância para o mesmo. O conflito interpessoal gera uma resposta efetiva e cognitiva, avaliando emocionalmente a natureza dos eventos que afetam significativamente as preocupações, metas ou valores de uma pessoa, de forma positiva ou negativa. Esta resposta é influenciada por fatores psicológicos pré-existentes e fatores de inibição ou desinibição, que funcionam como moderadores dentro da resposta cognitiva e afetiva a um conflito interpessoal. Frequentemente foram encontrados neste tipo de incendiário altos níveis de distúrbios psicológicos (e.g., delírios, paranoia, psicose, esquizofrenia) e doenças mentais (e.g., depressão e ansiedade). São sugeridas como características de personalidade e emocionais, a baixa autoestima, problemas de autorregulação, impulsividade, fraca assertividade, egocentrismo, impulsividade, empatia disposicional, poucas competências comunicacionais, alto neuroticismo, hostilidade e agressividade. O alto abuso de álcool e de substâncias psicoativas são fatores desinibidores para a prática do fogo posto por vingança, que conjuntamente com os fatores psicológicos, inibem o pensamento racional e promovem uma resposta agressiva. A avaliação negativa do conflito interpessoal, gera uma variedade de estados emocionais, que no caso do incendiário por vingança, incluem o ciúme, o ódio, a inveja, raiva, animosidade, revolta, podendo estar na raiz do desejo e da intenção de procurar vingança, devido à incapacidade do indivíduo de lidar com o seu estado emocional, de comunicar ou de expressar as suas emoções. Nessa busca de vingança, o fogo é usado como uma ferramenta para infligir o sofrimento.

Os fatores contextuais e as crenças também podem desempenhar um papel na escolha do fogo como instrumento de vingança. Fatores sociais, como um baixo nível socioeconómico, baixa escolaridade, desemprego, falta de suporte familiar e ausência de laços matrimoniais, e fatores de desenvolvimento, ou seja, fraca socialização e uma infância abusiva, podem potenciar a agressividade, que com a falta de assertividade e incapacidade de confronto, podem aumentar a propensão para este tipo de conduta. Um

comportamento antissocial e de ofensas violentas são suscetíveis de influenciar, a escolha do uso do fogo, para perpetrar a vingança, O fogo é escolhido para satisfazer a vingança, restaurar a equidade e a sensação de poder do vingador, entregando uma mensagem assustadora, infligindo o mesmo sofrimento, assegurando a destruição e perda total e imputando uma dor significativa ao alvo.

Certas crenças e atitudes também podem influenciar a escolha do fogo para executar a vingança, como por exemplo, se o indivíduo acredita, que não será sancionado pela sua conduta, se o alvo mantiver as atitudes de ofensa, e/ou que provavelmente, o crime vai passar despercebido, devido às baixas taxas de apreensão e de condenação nos incêndios criminosos. Outras crenças implícitas, tais como, a ideia de que o mundo é um lugar hostil e amável e que perante as queixas contra ele, grupos ou pessoas específicas existe a necessidade de lutar contra a ameaça percebida, que é normal e aceitável o uso da violência para lidar com as situações e com os outros e que o fogo é uma ferramenta poderosa para enviar uma mensagem e melhorar a avaliação que o incendiário faz da sua autoridade. Outra teoria implícita diz respeito a pontos de vista de um indivíduo sobre os potenciais usos e significado do fogo, que se tornaram distorcidos em resultado da aprendizagem. Neste sentido, o fogo é entendido como um meio de comunicação, como forma de entregar a vingança ou um aviso, ou seja, um meio pelo qual, o indivíduo envia uma mensagem de autoridade.

1.4.Fatores de risco para o comportamento incendiário

Podem desenvolver comportamentos de incendiário, adolescentes com problemas familiares (e.g., monoparentalidade, família disfuncional), escolares (e.g., absentismo, indisciplina, rejeição do grupo de pares), com perturbações psicológicas, emocionais e comportamentais (e.g., impulsividade, agressividade e violência). Em adolescentes do sexo feminino são mencionados com frequência, como fatores de risco, o divórcio dos pais, problemas familiares, promiscuidade, início precoce da atividade sexual. (Betsinger *cit. in* MacKenzie *et al.*, 2006)

Saraiva (2004) aponta como fatores de risco, o egocentrismo, a baixa autoestima, dificuldades ao nível do pensamento abstrato, possibilidade de exploração ou influências negativas, incapacidade de distinção do bem do mal, do lícito do ilícito. O autor

acrescenta ainda como fatores de risco de fogo posto, a epilepsia, a esquizofrenia, a neurose de caráter, alcoolismo, depressão, demência, debilidade mental, a piromania e o consumo de substâncias psicoativas. Para o comportamento recorrente do ilícito de incêndio indica as perturbações de personalidade, psicose e atraso mental associadas ao consumo de álcool.

1.5. Perfil do Incendiário

1.5.1. Breve Resenha Histórica

Na literatura, existe uma diversidade de categorias de classificação do incendiário. Em 1951, Lewis & Yarnell apresentaram um modelo com as seguintes categorias: acidental, ilusório, erótico, vingança e juvenil. A categorização de Macy (1979), crime organizado, fraude, comercial, residencial, psicológico, foi abandonada. Em 1980, Rider sugeriu a seguinte tipologia de incendiários: Incendiário tipo invejoso, este agressor age como defesa a uma situação na qual se sentiu lesado ou seja, a sua ação é uma reação a um incidente que lesou a sua vaidade e personalidade; Incendiário tipo Herói, o agressor inicia um fogo para depois se envolver nele, procurando salvar uma vida ou patrimônio para receber os louros pelas suas ações Este tipo de incendiário pode também incluir indivíduos que se ofereceram para bombeiros voluntários para apagarem fogos, que muitas vezes eles mesmo iniciaram, ou ainda fãs de incêndios que procuram estar sempre perto dos bombeiros ou dos quartéis. O Incendiário Tipo Excitado atea fogos devido à sua necessidade de excitação pessoal, que não inclui uma componente sexual nem uma fantasia sexual. Por fim, o Incendiário Tipo Pirómano, tipo de agressor que pode tipicamente classificado como incendiário em série. Age na maior parte das vezes de forma impulsiva, compulsiva, desorganizada e apresenta psicopatologias simultâneas.

Conforme Holmes & Homes, (2002), cerca de metade dos incendiários são adolescentes ou jovens adultos, sendo que metade apresenta uma idade compreendida entre os 10 e os 14 anos. Cerca de 25% encontra-se na faixa etária dos 25 aos 34 anos, e partir dos 35 anos assistimos a um decréscimo de crimes cometidos. O crime de incendiário é cometido maioritariamente pelo indivíduo do sexo masculino, a maioria tem antecedentes criminais e residem nas proximidades do local onde foi ateadado o fogo. Os principais motivos são a vingança e a excitação. Para a compreensão global do perfil do

incendiário importa considerar para o efeito, variáveis como o estado civil, as habilitações literárias e a ocupação do incendiário.

1.5.2. Categorização do Tipo de Incendiário

Douglas *et al.* (*cit.in* Homes & Homes, 2002) identificaram seis categorias de incendiários: vandalismo, excitação, vingança, proveito, encobrimento de crime e extremismo/Terrorismo, sendo os dois primeiros os mais frequentes:

Tipo de incendiário – Vandalismo: o crime de incêndio é cometido por adolescentes ou jovens, do sexo masculino, oriundos de classes sociais desfavorecidas, solteiros, a viver com os pais, que frequentam a escola, com 6 a 8 anos de escolaridade. Cometem o crime durante a semana, ao final da tarde, frequentemente em grupo e num raio de 1,5 Km, tendo como alvos, instalações educacionais ou residenciais, áreas de vegetação próximas do seu local de residência. Por norma abandona o local do crime, mas se regressa, mantêm-se a uma distância segura. Ateia o fogo para desafiar as autoridades, aliviar o tédio e causar destruição e não para obter gratificação sexual. Não abusam de drogas ou de outras substâncias na altura do crime. Os incendiários em série têm um registo criminal extenso, já estiveram em centros de detenção juvenil, prisões ou instituições de saúde mental.

Tipo de incendiário – Excitação: o crime de incêndio é cometido por adolescentes ou jovens adultos, do sexo masculino, oriundos das classes média, solteiros, a viver com os pais, com 10 anos de escolaridade. São normalmente desempregados, socialmente inadaptados. Podem incluir bombeiros ou guardas, que cometem o crime para obter reconhecimento pela ajuda prestada na extinção do incêndio. Cometem o crime em qualquer dia, no final ou à noite tarde, atuam sozinhos, num raio de 1,5 Km, tendo como alvos, locais privilegiados de observação da cena do crime (e.g. vegetação, edifícios em construção e áreas residenciais). Por norma permanecem no local do crime e misturam-se com os restantes observadores. Ateia o fogo para obter atenção. A motivação sexual raramente está presente. Usam como dispositivos de ignição (e.g., fósforos, cigarros), aumentando a complexidade do dispositivo à medida que aumenta a idade. Não abusam de drogas ou de outras substâncias na altura do crime. Têm um historial de pequenos delitos.

Tipo de incendiário – Vingança: o crime de incêndio é cometido majoritariamente por adultos, do sexo masculino e feminino, oriundos da classe baixa, solteiros, a viver sozinhos, com cerca de 10 anos de escolaridade. Normalmente com emprego. Cometem o crime ao fim-de-semana, no final dia durante a noite ou de madrugada. Atuam sozinhos, e geralmente uma única vez, num raio de 1,5 Km, tendo como alvos, habitação, negócio, equipamento particular, instalações governamentais, ações diretas contra membros de gangues rivais. As mulheres, objetos pessoais do marido ou da pessoa amada (e.g. roupas, lençóis ou peças íntimas). Fogem do local do crime e raramente regressam Ateia o fogo para tentar corrigir uma injustiça ou um prejuízo real ou percebido, (e.g., causa um vizinho, ex-cônjuge, chefe do trabalho) que pode ter ocorrido há vários meses ou anos. Abusam frequentemente do álcool como meio de desinibição e têm registo criminal e historial de institucionalização em instituições de saúde mental.

Tipo de incendiário – Encobrimento de crime: o crime de incêndio é cometido majoritariamente por adultos, do sexo masculino, oriundos da classe baixa, solteiros, a viver sozinhos. Normalmente com emprego. Cometem o crime em qualquer dia, no final da tarde ou de madrugada. Cometem o crime acompanhados com outras pessoas, e vivem longe da cena do crime. Abandonam o local do crime Ateia o fogo para esconder ou ocultar um crime primário (e.g. homicídio, assalto). No entanto, ao tentar destruir as provas, deixam a cena do crime desorganizada, deixando evidências físicas. O sexo não é um fator motivacional. Usam grande quantidade de líquidos inflamáveis. Abusam frequentemente do álcool e de drogas, como meios de desinibição na perpetração do crime e poderão ser ofensores em série.

Tipo de incendiário – Proveito: o crime de incêndio é cometido majoritariamente por adultos entre os 25 e os 40 anos, do sexo masculino, oriundos da classe trabalhadora, com baixa escolaridade, com uma inteligência dentro da média, dado que os crimes são premeditados. A cena do crime é normalmente organizada. Tendem a ser solteiros, a viver sozinhos e são desempregados. Cometem o crime em qualquer dia, após o horário laboral, à noite ou de madrugada. Cometem o crime com um cúmplice, que é normalmente aprendiz e residem longe da cena do crime, usando veículos para se transportar. Abandonam o local do crime Ateia o fogo como forma de obter ganhos materiais. Usam

materiais sofisticados (e.g., explosivos) como fontes de ignição. Abusam frequentemente do álcool e de drogas, como meios de desinibição na perpetração do crime e poderão ter um longo registo criminal (e.g., roubo, assalto, comportamento desordeiro, embriaguez).

Existe ainda, uma sexta categoria, a de extremismo/terrorismo, que é mais rara e sobre a qual não existe muita informação disponível. O crime de incêndio é perpetuado com o objetivo de intimidação, de extorsão, terrorismo ou sabotagem. Os motivos subjacentes, são de ordem social, política ou religiosa, como forma de dar a conhecer uma causa.

1.5.3. Incendiário Tipo Pirómano

Desde o século XIX, vários são os contributos no que respeita à interpretação da psicodinâmica do fogo posto, onde se tenta entender o ato patológico de incendiar. O psiquiatra francês Esquirol, 1838, foi o primeiro a aplicar os termos monomania incendiária e piromania. Do debate, da revisão de literatura ressalta a interpretação da piromania, como psicopatologia sexual: insatisfação/ gratificação sexual, desvios sexuais, tendências sádicas e homossexuais, fixação ou regressão ao estágio fálico (Freud), fetiches, disfunção sexual, enurese, pornografia feminina no local dos crimes. O Pirómano obteria gratificação sexual através da visualização do fogo e pelo ato de incendiar. Esta perspetiva levantou alguns problemas por se basear num conjunto de relatos históricos, incidindo apenas em casos que se assemelhavam aos já citados na literatura, deixando de fora os que não se enquadrassem. As caracterizações dos pacientes feitos pelos terapeutas não diferiam do já apurado em investigações anteriores. Em 1979, Barracato, não desconsiderando a gratificação sexual, afirmou que os pirómanos apresentam graves desvios do comportamento normal e fazem-no sem razões racionais aparentes.

A piromania (Konvalina-Simas, 2012) é uma manifestação de transtorno de personalidade e dos impulsos caracterizado pelo ateamento de fogos de forma recorrente. O pirómano é reincidente e persistente. O fogo é provocado de forma deliberada e proposital. Este, antes de atear o fogo apresenta um estado emocional e comportamental de tensão, ansiedade, inquietação, necessidade de se movimentar, para além de dores de cabeça, tonturas, pressão intracraniana, zumbidos nos ouvidos e palpitações; fascínio, interesse ou atração pelo fogo e pelo seu contexto situacional (e.g. equipamentos); prazer,

gratificação ou alívio quando provoca os incêndios, ou quando testemunha ou participa das suas consequências. Os incêndios ateados por pirómanos são geralmente iniciados à pressa e de forma desorganizada pegando fogo a lixo, caves em redor e/ou no interior de edifícios desabitados, edifícios de escritórios, escolas, hotéis, e outras estruturas em zonas densamente povoadas das cidades. Frequentemente ocorrem em rápida sucessão, utilizando fósforos, jornais e outros materiais disponíveis para iniciar o fogo. Os incêndios ocorrem na sua maioria durante a noite. Reconhecem a falta de uma razão racional para o seu ato, mas sentem incapacidade e falta de controlo de forma a evitá-lo, dada a necessidade incontornável ou o impulso irresistível para atear fogos. Sentem alívio e /ou exaltação e uma diminuição da tensão depois do ato. São “espetadores regulares” de incêndios, retiram prazer do convívio com pessoas e da frequência de instituições associadas ao incêndio. Podem passar tempo no corpo de bombeiros local, provocar incêndios para se poderem juntar ao corpo de bombeiros ou tentarem mesmo, serem bombeiros. No final, vão para casa dormir um sono repousante. Frequentemente ateam numerosos fogos até serem apanhados. Podem também lançar falsos alarmes. Alguns pirómanos asseguram-se que são identificados e detidos, e alguns entregam-se às autoridades. Na sua maioria, confessam ou admitem a sua culpa, embora não expressem remorso nem arrependimento, nem assumam responsabilidade pela sua atividade incendiária. Costumam ser calmos e colaborantes durante a sua detenção.

Atualmente ainda persiste controvérsia acerca da classificação desta perturbação como entidade clínica separada e dos critérios de inclusão e exclusão que lhe são inerentes. O pirómano não provoca o incêndio motivado por vingança, por lucro, como forma de expressão de uma ideologia, para ocultar outro crime, para melhorar as circunstâncias de vida de outra pessoa, nem como uma resposta a um delírio ou alucinação. Os indivíduos com piromania podem ter um comportamento indiferente relativamente às consequências provocadas pelo incêndio, tais como perda de vidas, de património, lesões noutras pessoas, podendo inclusivamente, sentir satisfação com a destruição resultante. A piromania é rara na infância e na adolescência está associada a perturbações de índole comportamental, hiperatividade, défice de atenção e problemas de adaptação (DSM-IV-TR, APA 2002).

1.5.4. As mulheres incendiárias

No final do século XIX e início do século XX, os investigadores consideravam que eram as mulheres jovens, donas de casa, as principais responsáveis pelo crime de incêndio, como forma de objeção ou de protesto. A literatura posterior refuta estas considerações. No entanto, ainda não há uma explicação para a existência de uma tão baixa proporção de mulheres incendiárias. De acordo com a literatura, as mulheres incendiárias, são principalmente adultas, solteiras ou separadas, vivem sozinhas, com um Q.I., baixa autoestima e competências interpessoais e comunicacionais deficitárias. Sofrem de psicoses (e.g., esquizofrenia) perturbações emocionais (e.g., depressão) e de abuso de álcool e de drogas. Podem ter problemas de personalidade (e.g., perturbação antissocial e *borderline*, o que compromete o seu relacionamento interpessoal. Na seu historial, poderemos encontrar tentativas de suicídio ou de mutilação. Alguns autores apontam para a existência de antecedentes psicotraumáticos, como abusos físicos, emocionais e sexuais, negligência parental, separação dos pais e ambiente familiar violento durante o seu desenvolvimento. Alguns autores também consideram que o ato de incendiar está associado ao síndrome pré-menstrual. Cometem o crime, como uma chamada de atenção ou como um pedido de ajuda, impulsividade, motivos passionais (e.g., vingança contra os ex-cônjuges) e benefício. Ateiam o fogo de forma apressada e nos locais onde residem.

1.5.5. Características do incendiário português

Conforme Saraiva (2004) do ponto de vista clínico, os incendiários submetidos à perícia, têm uma inteligência diminuída, o que condiciona a sua vontade e compromete a sua liberdade de decisão. Esta debilidade mental limita de forma significativa o quotidiano destes indivíduos (e.g. comunicar, cuidar-se, exercício de diferentes papéis, entre outros). As causas podem derivar de problemas genéticos, de exposição pré-natal, infeções, toxinas, prematuridade, de fatores sociais e culturais. Do ponto de vista psicológico o individuo apresenta um perfil de egocentrismo, baixa autoestima, dificuldades ao nível do pensamento abstrato, risco de ser negativamente explorado ou influenciado, para além da incapacidade de distinguir o bem do mal, o lícito do ilícito. No caso dos incendiários débeis mentais importa perceber as vulnerabilidades familiares e sociais (e.g. casamentos de consanguinidade, existência de doenças mentais, consumo de

álcool e de substâncias psicoativas, pobreza, desnutrição, apoios sociais, inclusão/exclusão por parte da comunidade. Se o indivíduo for débil mental e também for alcoólico e epilético o seu estado de consciência altera-se, a euforia, a desinibição, as condutas impulsivas o fascínio pelo fogo, podem conduzir a comportamentos socialmente reprováveis, mas não entendidos da mesma maneira pelo indivíduo, pela ausência de entendimento das normas sociais.

O autor entende também que episodicamente os esquizofrênicos possam ser incendiários, em condições em que se encontrem descompensados, sem medicação, podendo ter delírios de alucinações, resultando em comportamentos imprevisíveis, impulsivos e muitas vezes, agressivos face a qualquer argumentação lógica. No entanto, devidamente medicados, não são mais perigosos que a restante população geral.

Outros incendiários têm como patologia de base, uma neurose de caráter. São indivíduos, descritos desde a sua infância, como sendo mentirosos, desordeiros, agressivos, com historial de delinquência juvenil, consumidores de substâncias psicoativas, impacientes, impulsivos, exigindo a satisfação imediata das suas necessidades, envolvendo-se com frequência em agressões físicas, furto, burla. Dificilmente estabelecem relações afetivas estáveis. Considerados antissociais e referenciados como psicopatas ou sociopatas. São conhecidos muitas vezes do sistema prisional e das forças de segurança. Tornam-se incendiários por motivos de vingança, impulsividade ou por razões insignificantes. Na generalidade, são considerados imputáveis, apesar de por vezes, lhes poder ser atribuída uma imputabilidade diminuída, fruto das suas limitações temperamentais e da espontaneidade nos atos praticados.

De acordo com o Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais (ISPCC) o incendiário florestal (Almeida, 2010) é predominantemente do sexo masculino, solteiro, pertencente a uma família disfuncional. A sua escolaridade é baixa, apresenta fracas competências sociais e uma ocupação profissional de subsistência. Padece frequentemente de problemas mentais e de dependência do álcool, que funciona como desinibidor para a perpetração do crime. A piromania é rara. Os dispositivos de ignição do fogo são pouco elaborados, recorrem a chama direta (e.g., uso de isqueiros, fósforos e velas). Só um grupo restrito de agressores age por vingança, a maioria desconhece os proprietários dos alvos que incendeia. Cometem o crime próximo da sua

área de residência ou laboral e quando permanecem na cena do crime fazem-no como observadores ou como ajudantes na extinção do incêndio provocado por si. O ato de incendiar é potenciado pela existência de historial criminal prévia (e.g., furto, homicídio e violação).

No âmbito do estudo conduzido por Cristina Soeiro, Guida Manuel e Raquel Guerra, psicólogas do Gabinete de Psicologia e Seleção (GPS) da Escola de Polícia Judiciária (EPJ) em 2014, que incidiu sobre 40 processos e 46 agressores detidos/identificados, a tipologia portuguesa do comportamento de incêndio florestal é definida por três perfis psicológicos. No perfil de Comportamento Criminal Instrumental Retaliatório, o incendiário é um adulto do sexo masculino, com idade superior a 36 anos, casado, com uma escolaridade ao nível do 3º ciclo. Age por vingança e raiva e o seu alvo são familiares. Apresenta fracas competências sociais, o que o leva a ter um comportamento de destruição como forma de resolução dos seus problemas familiares (e.g., partilhas). O consumo de álcool é frequente e aparece como facilitador na perpetração do crime. Alguns incendiários têm como antecedentes criminais, pequenas agressões ou processos disciplinares. Pratica o crime próximo do local onde habita, no final do dia ou de madrugada, usa como dispositivo de ignição o isqueiro ou ateia o fogo através de queimadas e abandona o local do crime. Relativamente ao perfil de Comportamento Criminal Instrumental de Benefício, é o menos frequente como explicação para o crime de incêndio florestal. O incendiário que enquadra nesta categoria é predominantemente, do sexo masculino, com um grau de instrução ao nível do 2º ciclo, pode ser estudante, agricultor, operário, pastor, comerciante. Age com o propósito de obter algum benefício (e.g. limpeza de terrenos) recompensas ou por negligência. Os dispositivos de ignição são bastante elaborados. O seu comportamento pode estar associado a outro tipo de delitos (e.g., invasão de propriedade ou roubo). Não têm um período do dia preferencial para cometer o crime, fá-lo próximo do local onde reside, não têm uma relação com o proprietário e abandona a cena do crime. O perfil de Comportamento Criminal Expressivo com História Clínica explica uma parte significativa do crime de incêndio florestal. Os agressores são do sexo masculino e feminino, com uma idade compreendida entre os 20 e os 30 anos, analfabetos ou com o 1º ciclo de escolaridade. Podem ser reformados, domésticas ou desempregados. Apresentam problemas mentais com destaque para o défice cognitivo, depressão e a

demência alcoólica e ainda problemas ao nível do controlo de impulsos. Os motivos para a prática do crime de incêndio, decorrem das suas patologias e do fascínio pelo fogo. Praticam o crime de incêndio entre as 12 e as 16 horas, usam como dispositivo isqueiros e queimadas, próximo do local onde residem raramente conhecem o proprietário do terreno que incendiaram, permanecem na cena do crime e ajudam na extinção do incêndio. No caso das mulheres este tipo de comportamento advém de problemas de índole relacional e contextualizados, num quadro de depressão diagnosticado. Destaca-se ainda neste perfil, um subgrupo de agressores, do sexo masculino com idades inferiores a 20 anos, solteiros, analfabetos ou com o primeiro ciclo, são estudantes, bombeiros, madeireiros, operários não qualificados ou estudantes. Praticam o ilícito de incêndio por falta de controlo (e.g., impulsividade) ou pelo prazer irresistível de destruição. Sem antecedentes criminais. Agem entre as 8 e as 12 horas e vários períodos do dia, perto do seu local de trabalho, usam isqueiros e queimadas como dispositivo de ignição. Normalmente os seus alvos são vizinhos, amigos e companheiros. Abandonam o local do crime mas regressam com a chegada dos bombeiros.

CAPÍTULO II – ENQUADRAMENTO EMPÍRICO

Caracterização do Incendiário Urbano na RAM

2.1. Definição do Problema

O crime de incêndio doloso é tipificado no Código Penal Português como um Crime de Perigo Comum, de natureza pública, em que, quem, através de fogo posto, atentar contra a integridade física, pôr em risco a vida de outrem ou gerar perigo para os bens patrimoniais alheios de valor elevado, incorre em pena de prisão, à exceção dos que vierem a ser considerados inimputáveis, sendo a sua investigação da competência da Polícia judiciária.

Em Portugal, a sua investigação tem por base o método das evidências físicas, onde se determina o ponto de início através da avaliação dos padrões do fogo e de outros elementos, é feita a leitura, análise e relação de todos os indicadores físicos e pessoais e a informação é categorizada e enquadrada de acordo com as categorias de classificação das causas, que servem de base de informação para a produção de legislação e de estratégias de prevenção. É um crime de difícil investigação, na medida em que o fogo destrói quase a totalidade da prova material e que na ausência de prova testemunhal, dificulta apresentação do seu autor, perante a justiça.

Neste âmbito, o recurso à técnica de investigação de Profiling Criminal, à semelhança do que acontece em outros países (e.g., EUA, Canadá), é já uma realidade na investigação do incêndio florestal e na construção do perfil dos seus autores, no nosso país. No entanto, o mesmo não acontece no que se refere à investigação do crime de incêndio urbano, não existindo nenhum estudo científico, que indique um conjunto de características sociodemográficas, motivacionais ou comportamentais destes incendiários que sirvam de base ou de orientação à investigação.

Neste contexto, partindo-se da análise do quadro concetual teórico dos estudos sobre esta temática, para o estudo das características do incendiário na Região Autónoma da Madeira, no período de 2011 a 2015 formularam-se as seguintes questões gerais:

1. Quais as características sociodemográficas do incendiário urbano na RAM?
2. Quais as motivações que estão na origem do seu comportamento incendiário?
3. Que comportamentos exibem no cometimento deste tipo de crime?
4. Que diferenças ou semelhanças existem, entre as características apuradas por este estudo, com as presentes nos estudos sobre esta temática?

2.2. Objetivos do Estudo

O quadro conceitual teórico sobre esta temática dá-nos conta de um conjunto de características sociodemográficas, motivacionais e comportamentais referentes ao perfil do incendiário. Uma vez que não há registo de um estudo em Portugal sobre o perfil do incendiário urbano, para este estudo, destacamos a classificação do tipo de incendiário (Douglas *et al*, 1992) e a classificação do perfil do incendiário português da Polícia Judiciária, pela referência que nos dão sobre as variáveis imprescindíveis a um estudo desta natureza, servindo-nos de orientação a esta pesquisa.

Com base na revisão teórica sobre esta temática, o presente estudo tem como objetivo central, analisar quais as características sociais, motivacionais e comportamentais do incendiário, presentes na literatura e estudos, prevalecem no “perfil” do incendiário urbano da RAM. Para o efeito e servindo como indicadores na orientação a esta investigação, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos:

- **Objetivo 1:** Identificar o número de ocorrências de incêndio urbano na RAM, no período de 2011 a 2015.
- **Objetivo 2:** Calcular o número de incêndios que ocorreram em edifícios e em viaturas;
- **Objetivo 3:** Identificar o número de suspeitos, arguidos e detidos na RAM no período de 2011 a 2015, por uma questão de exequibilidade, atualidade dos dados e proximidade à investigação.
- **Objetivo 4:** Identificar as características sociodemográficas, comportamentais e motivacionais do incendiário urbano na RAM;

- **Objetivo 5:** discriminar as diferenças e semelhanças, das características apuradas do estudo do incendiário urbano da RAM, com as presentes nos estudos sobre esta temática.

2.3. Método

Este estudo é de natureza exploratória uma vez que não existe qualquer estudo científico, no nosso país, sobre o perfil do incendiário urbano., tendo sido utilizadas as metodologias quantitativa e qualitativa, com base na revisão teórica dos estudos sobre esta temática e através da recolha e análise do conteúdo dos inquéritos da Polícia Judiciária. Com a metodologia qualitativa pretendeu-se identificar as características sociodemográficas, motivacionais e comportamentais do incendiário, a partir da elaboração de uma *checklist* e do preenchimento de uma ficha biográfica de cada arguido, e a metodologia quantitativa, teve como objetivo, o quantificar os dados qualitativos e perceber qual a sua prevalência., tendo-se construído um quadro de referência com a recolha dos dados e submetido os mesmos, a tratamento estatístico.

2.3.1. Participantes

Neste estudo participaram os 55 sujeitos constituídos arguidos, presentes nos inquéritos da Polícia Judiciária, no período de 2011 a 2015, residentes na Ilha da Madeira, sendo a amostra constituída por 50 homens e 5 mulheres, com idades compreendidas entre os 16 e os 90 anos.

2.3.2. Instrumentos

2.3.2.1. Checklist

A *Checklist* foi elaborada, com recurso à base de dados da Polícia judiciária e com base na análise bibliográfica dos estudos sobre esta temática, com o objetivo de orientar a recolha de dados e a construção da ficha biográfica de cada arguido. Através da base de dados da PJ, destacamos indicadores como: número de inquéritos efetuados de 2011 a 2015; número de suspeitos; número de arguidos. No que respeita à análise bibliográfica, selecionamos indicadores: sociodemográficos como, nacionalidade género, idade, habilitações literárias, estado civil, situação profissional, classe socioeconómica,

residência, antecedentes criminais; indicadores motivacionais, como vingança, excitação, vandalismo, encobrimento de crime, proveito; indicadores psicológicos (e.g., piromania, perturbações mentais); e indicadores comportamentais, desde as fontes de ignição utilizadas, alvos preferenciais, proximidade/distância do local do crime; permanência/afastamento do local do crime; dia do crime; altura do crime; abuso de substâncias. (ver anexo II)

2.3.2.2. Ficha Biográfica

A ficha biográfica foi elaborada com base nos indicadores do checklist e teve como objetivo a recolha do máximo de informação presente nos inquéritos da PJ, sobre cada um dos arguidos, permitindo conhecer as suas características individuais. (ver anexo IV)

2.3.2.3. Análise Estatística.

Com a informação recolhida da ficha biográfica construiu-se um quadro de leitura geral. (ver anexo V) O objetivo foi representar numericamente a globalidade dos resultados, inserindo-os depois na ferramenta de construção de gráficos do *office*, dando-nos a prevalência percentual dos indicadores da pesquisa e um conjunto de características identificativas do incendiário urbano da RAM.

2.3.3. Procedimentos

Numa primeira fase, para o período compreendido entre 2011 e 2015, na RAM, procedeu-se à consulta da base de dados da Proteção Civil da Madeira para apurar o número de ocorrências de incêndio. Em sede da Polícia Judiciária, consultaram-se os registos para aferir o número total de crimes de incêndio, enumerar quantos foram em edifícios e quantos ocorreram em viaturas, assim como o total de suspeitos, arguidos e detidos deste tipo de crime. Dos arquivos da mesma instituição, selecionaram-se os inquéritos dos 55 arguidos, sobre os quais recaiu a recolha e análise do conteúdo deste estudo.

Para orientação e para a recolha da informação sobre as características sociodemográficas, motivacionais e comportamentais do incendiário, fez-se uma análise bibliográfica sobre os estudos desta temática e elaborou-se uma *Checklist*, com todas as

variáveis pertinentes ao estudo. Com os indicadores da *checklist* construiu-se e preencheu-se uma ficha biográfica para cada um dos arguidos, de modo a obter o máximo de informação, permitindo deste modo conhecer as características individuais de cada um. Com a informação recolhida elaborou-se um quadro geral de leitura, onde se registou numericamente a informação correspondente a cada indicador, que foi inserida na ferramenta do *office*, que traduziu graficamente a mesma em peso percentual, permitindo-nos identificar qual o conjunto de características que prevalecem no incendiário urbano na RAM, no período já referenciado. Por fim, procedeu-se à apresentação, análise e discussão dos resultados.

Capítulo III – Apresentação e discussão dos resultados.

Este estudo tem como objetivo central, analisar quais as características sociais, motivacionais e comportamentais do incendiário, presentes na literatura e estudos, prevalecem no “perfil” do incendiário urbano da RAM no período de 2011 a 2015. Neste âmbito, definiram-se os objetivos específicos e para lhes dar resposta utilizamos a técnica de análise de conteúdo e a técnica de análise estatística. A técnica de análise de conteúdo foi aplicada: aos dados existentes na página da Proteção Civil, a fim de identificar o número de ocorrências de incêndio (Objetivo 1); aos dados presentes na base de dados e nos inquéritos da Polícia Judiciária, para calcular quantos incêndios ocorreram em viaturas e quantas em edifícios (objetivo 2), indicar o número de suspeitos, arguidos e detidos do crime de incêndio (objetivo 3), para identificar as características sociodemográficas, motivacionais e comportamentais do incendiário (objetivo 4); e ao conteúdo dos estudos presentes no quadro concetual teórico deste estudo, discriminar as diferenças e semelhanças, das características apuradas do estudo do incendiário urbano da RAM, com as presentes nos estudos sobre esta temática (objetivo 5). A técnica de análise estatística foi aplicada com o objetivo de traduzir numericamente e em peso percentual os resultados obtidos, permitindo conhecer quais as características que prevalecem no “perfil” do incendiário urbano na RAM.

3.1. Apresentação e discussão dos resultados

Da investigação deste estudo, através das técnicas e instrumentos já referenciados obtemos os seguintes resultados, que passámos apresentar.

3.1.1. Número de ocorrências de Incêndio na RAM (2011-2015)

Numa primeira fase era importante quantificar o número de ocorrências de incêndio na região Autónoma da Madeira no período de 2011 a 2015 (objetivo 1)

Tabela I – Ocorrências de Incêndio na RAM (2011-2015)

Nº de Ocorrências de Incêndio	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Proteção Civil	216	130	113	120	163	742
Inquéritos	51	44	39	36	45	215

De acordo com a tabela I, na Região Autónoma da Madeira no período de 2011 a 2015, em conformidade com os dados da Proteção Civil, foram registadas 742 ocorrências de incêndio. Deste total, apenas 215 (28%) foram alvo de abertura de inquérito pela Polícia Judiciária, segundo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 49/08 de 27/08 (LOIC).

3.1.2. Ocorrência de incêndio em edifícios e em viaturas

Com recurso à base de dados da Polícia judiciária calculou-se o número de incêndios que tiveram como alvo edifícios e viaturas (objetivo 2)

Tabela II – Número de Incêndios em Edifícios/Viaturas

Nº de Incêndios	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Edifícios	34	31	25	32	34	156
Viaturas	17	13	11	4	11	56

Os dados apurados, na tabela II, demonstram que das 212 ocorrências de incêndio, às quais a Polícia Judiciária procedeu abertura de inquérito, 156 dizem respeito a edifícios e 56 a viaturas.

3.1.3. Suspeitos, arguidos e detidos

Relativamente ao número de suspeitos, arguidos e detidos na RAM, no período de 2011 a 2015 (objetivo 3), os resultados apurados foram os seguintes:

Tabela III – Nº de Suspeitos/Arguidos/Detidos de Crime de Incêndio.

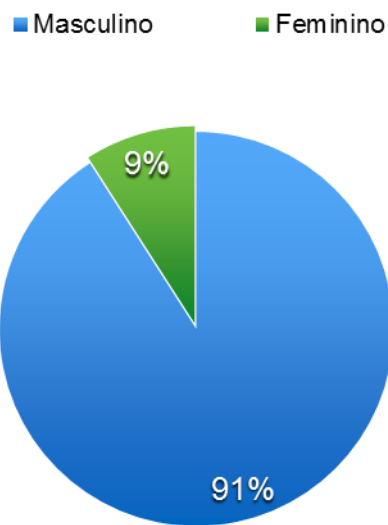
Crime de Incêndio	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Suspeitos	22	18	15	16	23	94
Arguidos	10	14	8	11	12	55
Detidos	0	0	2	2	3	7

Como podemos constatar na tabela III da abertura dos 215 inquéritos foram apurados 94 suspeitos do crime de incêndio, com base na investigação criminal. Destes 94, apenas 55 dos sujeitos foram constituídos arguidos e destes, apenas 7 foram detidos. Desta recolha de dados resultou a amostra, dos 55 arguidos, para a restante investigação. A existência, de apenas 7 detidos, também corrobora a dificuldade existente na investigação deste tipo de crime, que se traduz num número reduzido de sujeitos com pena de prisão efetiva.

3.1.4. Características sociodemográficas, motivacionais e comportamentais

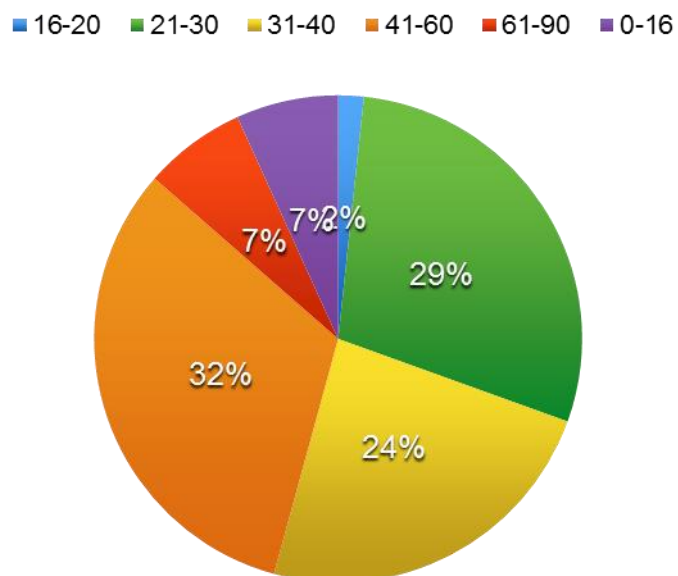
Com a análise do conteúdo dos inquéritos pretendia-se identificar as características sociodemográficas (nacionalidade género, idade, habilitações literárias, estado civil, situação profissional, classe socioeconómica, residência, antecedentes criminais; as características motivacionais, como vingança, excitação, vandalismo, encobrimento de crime, proveito; e características comportamentais, desde as fontes de ignição utilizadas, alvos preferenciais, proximidade/distância do local do crime; permanência/afastamento do local do crime; dia do crime; altura do crime; abuso de substâncias aditivas (objetivo 4), tendo se alcançado os seguintes resultados, expressos no conjunto de gráficos abaixo apresentados.

Gráfico I - Género



De acordo com o gráfico I, podemos atestar que no total da amostra dos 55 arguidos, este crime foi cometido maioritariamente por homens (91%) e apenas por um número reduzido de mulheres (9%).

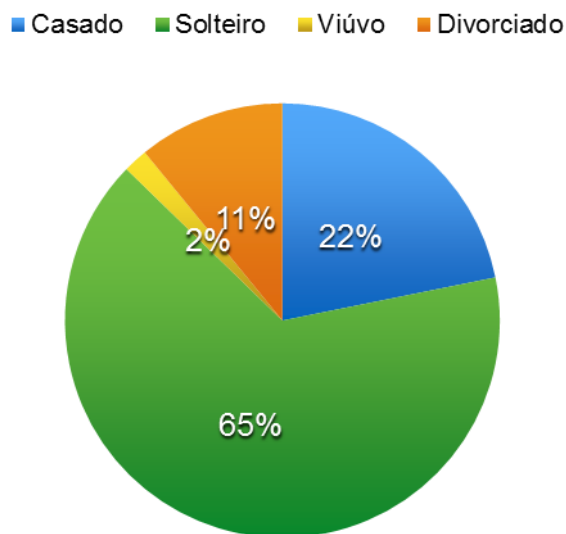
Gráfico II – Faixa Etária



No gráfico II verificamos que dos 55 arguidos, 32% encontram-se entre os 41 e os 60 anos, 29%, entre os 21 e os 30 anos, 24%, entre os 31 e os 40 anos, 7% dos 61 aos 90 e 2%, dos 16 aos 20 anos. Este gráfico ainda contempla 7% dos autores deste crime,

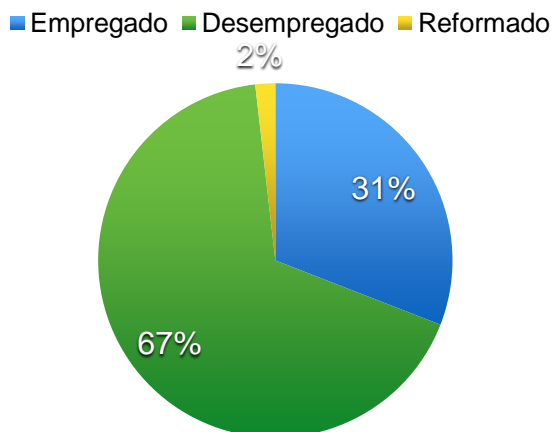
que se inserem na faixa etária até aos 16 anos, que não fazem parte do estudo, porque são considerados aos olhos da lei, inimputáveis, em razão da idade. O somatório do peso percentual da faixa etária dos 31-40 (24%) com a faixa etária dos 41-60 (32%) aponta para que este crime seja cometido predominantemente por adultos (56%)

Gráfico III – Estado Civil



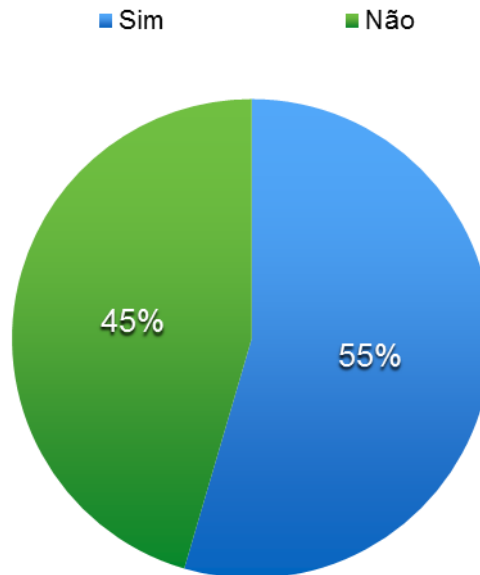
Os resultados do gráfico III indicam que dos 55 arguidos, 65% são solteiros, 22% são casados, 11% são divorciados e 2% são viúvos.

Gráfico IV – Situação Profissional



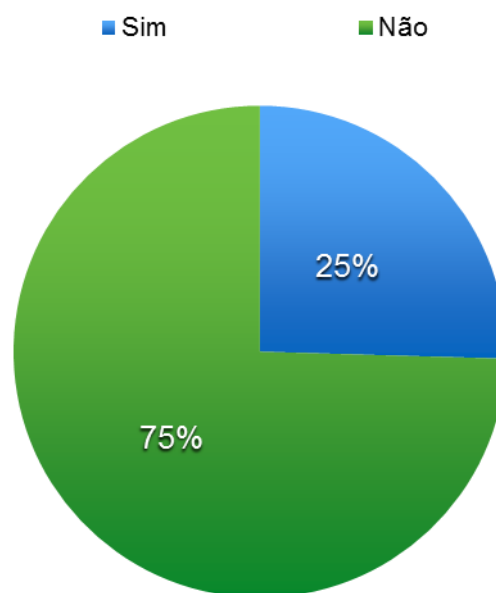
Quanto à situação profissional, dos 55 arguidos 67% estavam desempregados, 31% tinham emprego e 2% encontravam-se reformados.

Gráfico V – Antecedentes criminais



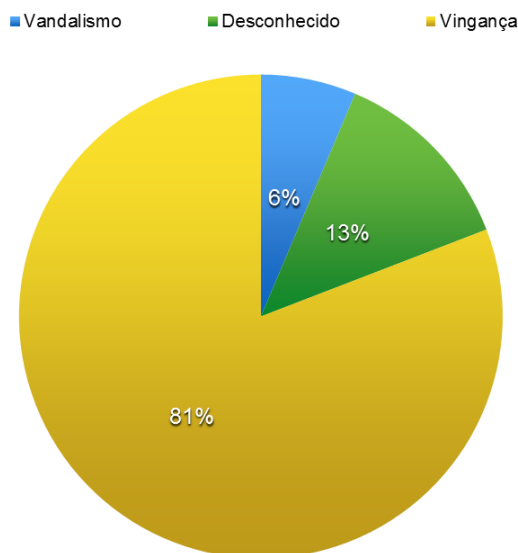
Segundo os resultados apresentados no gráfico V, 55% dos arguidos tinham antecedentes criminais na altura em que cometeram este crime.

Gráfico VI – Comportamentos aditivos.



Em conformidade com os dados apresentados no gráfico VI, dos 55 arguidos apenas 25% revelaram consumo de substâncias aditivas (álcool e drogas).

Gráfico VII – Motivo



Como podemos certificar pelos dados representados no gráfico VII, o principal motivo pelo qual estes arguidos cometeram este crime foi a vingança (81%), seguido pelo motivo de vandalismo (6%). Relativamente a 13% dos arguidos não foi possível averiguar o motivo para o seu comportamento.

Em síntese, através da recolha, análise e tratamento de informação dos inquéritos dos 55 arguidos, apuramos os seguintes resultados que passamos a descrever. Na RAM, no período de 2011 a 2015, de acordo com os dados da Proteção Civil, houve 742 ocorrências de incêndio, tendo-se procedido apenas à abertura de 215 inquéritos pela Polícia Judiciária, com uma maior expressão no concelho do Funchal (ver Anexo II). Do total de ocorrências 156 dos incêndios ocorreram em edifícios e 59 em viaturas. Do total de inquéritos 94 sujeitos foram considerados suspeitos, 55 foram constituídos arguidos e 7 foram detidos. Relativamente à amostra dos 55 (ver anexo V) arguidos: 49 dos incendiários provocaram o incêndio com a intenção de provocar danos a terceiros e 6 por negligência, ou seja ignorância ou não observância de regras de segurança; 50 arguidos são do sexo masculino e 5 do sexo feminino; 1 encontra-se na faixa etária entre 16-20 anos, 17 entre 21-30, 14 entre os 31-40; 19 entre os 41-60 e 4 entre os 61-90; 17

encontram-se empregados, 37 desempregados e 1 reformado; 12 São casados, 36 solteiros, 1 viúvo e 6 divorciados; 30 Têm antecedentes criminais; 14 Apresentaram comportamentos aditivos; quanto ao motivo, 3 cometeram o crime por vandalismo, 38 por vingança e em 8 o motivo é desconhecido.

No entanto, dada a insuficiência de dados existentes nos inquéritos da Polícia Judiciária, não foi possível responder com rigor ao objetivo aqui traçado, ficando por apurar resultados que permitissem identificar algumas das características sociodemográficas, tais como a escolaridade, a residência, a classe socioeconómica, especificar as profissões, o tipo de edifícios e de antecedentes criminais., assim o como a totalidade das a características comportamentais (fontes de ignição utilizadas, alvos preferenciais, proximidade/distância do local do crime; permanência/afastamento do local do crime; dia do crime; altura do crime; abuso de substâncias aditivas).

3.1.5. Comparação dos resultados obtidos com os estudos sobre esta temática.

Por último, procedeu-se à identificação da prevalência das características do incendiário urbano na RAM, no período de 2011 a 2015 e à discriminação das diferenças e semelhanças destas, com as presentes nos estudos sobre esta temática. (objetivo 5). Dos resultados obtidos sobressaíram as seguintes características sobre o incendiário urbano na RAM no período de 2011 a 2015:

Tabela IV – Características do incendiário na RAM (2011-2015)

Indicadores	Características	%
Género	Masculino	91%
Faixa Etária	Adultos (entre os30 e os 60 anos	56%
Estado civil	Solteiros	65%
Situação profissional	Desempregados	67%
Motivo	Vingança	81%
Antecedentes criminais	sim	55%
Substância aditivas	Sim, mas pouco expressivo.	25%

Quando comparamos os resultados obtidos com a classificação do tipo de incendiário (Douglas *et al*, 1992) e com a classificação portuguesa do incendiário florestal da Polícia Judicial, retiramos, de uma forma generalista, algumas ilações.

Em primeiro lugar, quanto ao motivo mais frequente, este estudo apontou para a vingança, o mesmo não acontece na classificação do tipo de incendiário (Douglas *et al*, 1992), em que os motivos mais frequentes são o vandalismo e a excitação, nem na classificação do incendiário florestal português, onde o motivo predominante é o fascínio pelo fogo.

Em segundo lugar, quando comparamos os resultados com a categorização do tipo de incendiário por vingança (Douglas *et al*, 1992), encontramos algumas semelhanças e diferenças. Relativamente às semelhanças podemos apontar que este crime foi cometido predominantemente por adultos (56%), do sexo masculino (91%) e por mulheres (9%), solteiros (65%), com registo de antecedentes criminais (55%), cuja as motivações no geral se prendem com a tentativa de corrigir uma injustiça ou um prejuízo real ou percebido, provocado (e.g., causa um vizinho, ex-cônjuge, chefe do trabalho) que pode ter ocorrido há vários meses ou anos. No que concerne às diferenças, a referida classificação aponta para que este tipo de incendiário tenha emprego e que consuma substâncias aditivas como desinibidores para o cometimento do crime, ao contrário do que podemos verificar pelos resultados obtidos neste estudo, em que o incendiário é na sua maioria desempregado (67%) e o consumo de substâncias aditivas não é particularmente expressivo (25%). Quando estabelecemos a mesma comparação com o perfil Instrumental/Retaliatório do incendiário florestal português, existem semelhanças de características, à exceção do estado civil, em que os incendiários são na sua maioria casados e consomem álcool no momento do crime.

Esta comparação é limitada, dado o número reduzido de indicadores para os quais se obteve resultado, carecendo da obtenção de mais resultados através de outras fontes.

Conclusão

Este estudo teve como objetivo central, analisar quias as características do incendiário, apresentadas pela literatura e investigação, prevalecem no “perfil” do incendiário urbano na RAM no período de 2011 a 2015.

Em Portugal, o crime de incêndio é tipificado como um crime contra a vida em sociedade e definido no Código Penal Português (Rocha, 2010) como um crime de Perigo Comum, de natureza pública. No âmbito da Lei nº 49/08 de 27/08 (LOIC) é da competência da Polícia Judiciária a investigação do crime de incêndio florestal ou urbano doloso. A metodologia de investigação aplicada é o método de evidências físicas. O crime de incêndio é de difícil investigação e a ausência, muitas vezes, de prova material e testemunhal, limita a apresentação dos seus responsáveis perante a justiça.

Apesar da técnica investigativa de *Profiling* Criminal ser de maior utilidade e relevância em crimes em série, em países, como os EUA, já é aplicada na construção do perfil do incendiário e em Portugal, é aplicada na construção do Perfil do incendiário Florestal. Esta é uma técnica que permite prever e agregar determinadas características inerentes aos diferentes tipos de incendiário. Não resolve crimes, mas permite avaliar comportamentos, entender os contextos psicopatológicos, como as perturbações de personalidade, fornecendo indicadores de risco que serão uteis à investigação e à própria justiça, assim como uma base de informação importante para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e com utilidade para a formação de todos os profissionais envolvidos.

No que concerne ao perfil do incendiário, como já foi referenciado, existem diferentes classificações, sendo a mais utilizada, a que estabelece seis categorizações do tipo de incendiário (Douglas *et al*, 1992), segundo as motivações pelas quais comete o crime, sendo elas, por vandalismo, excitação, vingança, proveito, encobrimento de crime e extremismo/Terrorismo, sendo os dois primeiros, os mais frequentes. A literatura faz ainda referência ao Tipo de incendiário Pirómano. A piromania é um fenómeno raro em Portugal.

Em Portugal, o perfil do incendiário conforme Saraiva (2004) nas décadas de 80 e 90, no Instituto de Medicina Legal e no âmbito da psiquiatria forense é o seguinte:

indivíduo de sexo masculino, solteiro, analfabeto ou de baixa escolaridade, com baixo quociente de inteligência, desempregado, tarefeiro ou com um emprego não qualificado, oriundo de uma família-problema, frequentemente alcoólico e sofrendo de outras patologias. Comete o crime na área de residência por motivo pueril. De acordo com o Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais (ISPCC) o incendiário florestal (Almeida, 2010) é predominantemente do sexo masculino, solteiro, pertencente a uma família disfuncional. A sua escolaridade é baixa, apresenta fracas competências sociais e uma ocupação profissional de subsistência. Padece frequentemente de problemas mentais e de dependência do álcool, que funciona como desinibidor para a perpetração do crime. A piromania é rara. Os dispositivos de ignição do fogo são pouco elaborados, recorrem a chama direta (e.g., uso de isqueiros, fósforos e velas). Só um grupo restrito de agressores age por vingança, a maioria desconhece os proprietários dos alvos que incendeia. Cometem o crime próximo da sua área de residência ou laboral e quando permanecem na cena do crime fazem-no como observadores ou como ajudantes na extinção do incêndio provocado por si. O ato de incendiar é potenciado pela existência de historial criminal prévia (e.g., furto, homicídio e violação). O perfil sociopsicológico do incendiário florestal assenta em quatro perfis criminais estudados: Instrumental Retaliatório; Instrumental Benefício; Expressivo (História Clínica) Expressivo (Reação Emocional/Atração pelo fogo).

Neste estudo, com recurso à recolha e análise dos dados que constam dos inquéritos da PJ. Procedeu-se à análise e ao seu tratamento estatístico dos dados, apresentando-os de forma numérica e gráfica. Da recolha e análise de dados sobressaem as seguintes características sobre o incendiário urbano na RAM: sexo masculino; entre os 21 e os 30 e os 41 e 60 anos; desempregados; solteiros; com antecedentes criminais; percentagem baixa de consumo de substâncias aditivas, o principal motivo, a vingança.

Este estudo confrontou-se com algumas dificuldades. O recurso a uma só fonte documental manifestou-se insuficiente, a Polícia Judiciária não tem uma base de dados suficientemente sólida sobre o crime de incêndio de urbano, os inquéritos não contemplam todas as variáveis que seriam úteis a este estudo, o que fez com que, o conjunto dos dados aferidos, se apresentem insuficientes, para responder com rigor ao

objetivo fulcral, que era avaliar que características do incendiário, apresentadas pela literatura e investigação, prevalecem no “perfil” do incendiário urbano na RAM.

Neste contexto, existe a necessidade de no futuro, se aprofundar este estudo, através da inclusão de outras fontes documentais. Era relevante neste caso a análise de conteúdo dos processos dos arguidos que se encontram no DIAP da Comarca da Madeira/Funchal, que seriam uma mais-valia para colmatar a ausência dos dados existentes nos inquéritos da PJ.

Numa segunda fase, aplicar-se-ia uma entrevista (ver guião em anexo VI) essencial para alargar as dimensões do estudo, permitindo aceder às diferentes descrições e interpretações e pontos de vista dos entrevistados. Para este estudo, a opção seria uma entrevista semiestruturada aos detidos pelo crime de incêndio, pela sua natureza flexível, quer no que respeita à formulação de questões, podendo alterar a sua ordem, introduzir novas questões, pedir esclarecimentos ou outras informações que se venham a entender como pertinentes durante o decorrer da entrevista, ainda como assinalar incoerências discursivas, estados de espírito, emoções, linguagem corporal e mico expressões, havendo mais probabilidade dos sujeitos expressarem os seus pontos de vista, ao contrário da entrevista estandardizada ou de um questionário. (Flick, 2004). A entrevista seria individual em regime oral e presencial, averiguar-se-ia a disponibilidade dos entrevistados, tentar-se-ia antes da mesma, recolher o máximo de informação sobre os mesmos. Aos entrevistados ser-lhe-iam explicados todos os pormenores da entrevista, tais como o tema, objetivos, técnicas de gravação, local, horário entre outros. O guião da entrevista seria elaborado com rigor e em consonância com o tema, privilegiando a recolha de informação sobre os contextos pessoal, emocional, psicológico e motivacional dos entrevistados que permitam a compreensão do seu comportamento incendiário.

A aplicação das diferentes técnicas de investigação permitiria a triangulação dos dados apurados pelas diferentes fontes, ajudando a validar e a aumentar a fiabilidade dos mesmos, contribuindo para a compreensão das diferentes dimensões deste estudo.

Da convergência dos resultados obtidos seria importante contrastar os mesmos com categorização do incendiário de Douglas & Colaboradores (1992) e com o perfil do Incendiário Florestal em Portugal.

Para a operacionalização do aprofundamento deste estudo, seria necessário o aval do Comitê da Ética da Universidade Fernando Pessoa, a construção de um protocolo ético de investigação, as respetivas autorizações do Tribunal do Funchal, do Sistema Prisional da Madeira e o consentimento para a divulgação dos resultados do estudo, por parte dos entrevistados. Este processo seria conduzido em consonância com as recomendações referenciadas no Relatório de *Belmont* (1979), salvaguardando-se o respeito pelos Princípios da Autonomia, da Beneficência, da Maleficência e da Justiça, tendo ainda presente todos os princípios inerentes ao respeito pelos Direitos Humanos.

Perante as múltiplas dimensões deste tipo de estudo, seria imprescindível um aprofundamento do conhecimento ao nível metodológico sobre o método, técnicas, procedimentos e acima de tudo, no respeito à construção rigorosa de instrumentos de recolha de dados.

Um contributo de outros investigadores, permitiria adquirir mais informação nas diversas dimensões do estudo e seria profícuo na interpretação e compreensão das características mais subjetivas dos entrevistados, principalmente na observação e análise do conteúdo das entrevistas, assim como, na deteção da presença ou não, de limitações cognitivas ou psicológicas dos mesmos e na identificação de antecedentes contextuais que direta ou indiretamente tenham potenciado o comportamento incendiário nestes indivíduos.

Por fim, uma vez que a amostra deste estudo, pode não ser suficiente e com relevância para compreensão do fenómeno do comportamento incendiário e para a sua prevenção, seria importante realizar outros estudos em diferentes locais do país.

Bibliografia

Almeida, F. Paulino, M. (2012). *Profiling, Vitimologia & Ciências Forenses: Perspetivas Atuais*. 2ª Ed. Lisboa, Edições Pactor, pp. 439 – 458.

Bola, M. & Almeida, F. (2012), Contributo para a Caracterização do Perfil do Incendiário Português. *In*: Almeida, F. Paulino, M., *Profiling, Vitimologia & Ciências Forenses: Perspetivas Atuais*. 2ª Ed. Lisboa, Edições Pactor, pp. 439 – 458.

Gannon Theresa A. & Barnoux M. (2013). *A new conceptual framework for revenge firesetting*. Article (PDF Available) in *Psychology Crime and Law* 20(5). [Em linha].

Disponível em

https://www.researchgate.net/publication/257948601_A_new_conceptual_framework_for_revenge_firesetting. [Consultado em 03/05/2016].

Konvalina-Simas, Tânia - Participação especial Brent E. Turvey (2014). *Profiling Criminal: Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. 2º Ed. Lisboa, Edições, Rei dos Livros, pp. 47-70 / pp. 267-270.

Lei 49/2008, de 27 de Agosto - *Lei de Organização da Investigação Criminal*. [Em linha].

Disponível em <http://www.dgpj.mj.pt/>. [Consultado em 09/06/16].

Lourenço L. *et al.* *Causas de incêndios Florestais em Portugal continental: Análise estatística da investigação efetuada no último quinquénio (1996 a 2010)*. Cadernos de Geografia n° 30/31 - 2011/12, Coimbra, FLUC - pp. 62-63. Disponível em

<https://pt.scribd.com/doc/291647332/Artigo-Causas-de-Incendios-Florestais-Em-Portugal-Continental>. [Consultado em 09/06/16].

Meirinho M. & Osório A. (2010). *O estudo de caso como estratégia de investigação em educação*. EDUSER: revista de educação, Vol. 2. [Em Linha]. Disponível em

<https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/3961/1/O%20estudo%20de%20caso%20como%20estrat%C3%A9gia%20de%20investiga%C3%A7%C3%A3o%20em%20educac%C3%A7%C3%A3o.pdf>. [Consultado em 06/06/16].

Rocha, I. (2015). Código Penal. 5ª Ed. Porto, Coleção legislação, Porto Editora, pp. 120-121.

Saraiva, C. (2004). Incendiário: Perspectiva do Psiquiatra. *Polícia e Justiça*, 3, pp. 109-117.

Segurança online. pt. *Incêndios Urbanos*. [Em Linha]. Disponível em <http://www.segurancaonline.com/gca/?id=880>. [Consultado em 04/05/16].

Soeiro, C. *et al* (2014) – Relatório GPS da EPJ - *O Crime de Incêndio em Contexto Florestal: Perfis Criminais, Estratégias de Prevenção e Investigação*. Documento não publicado.

Técnicas e Instrumentos de Recolha de Dados na Investigação em Educação. [Em Linha]. Disponível em http://wiki.ua.sapo.pt/wiki/Técnicas_e_Instrumentos_de_Recolha_de_Dados_na_Investigação_em_Educação. [Consultado em 02/05/16].

ANEXOS

Anexo I - Sugestões de investigação/identificação e detenção do incendiário

Vandalismo	Procurar aparelhos explosivos (e.g., fogo de artifício, embalagens, caixas de papelão); Detetar a presença de líquidos inflamáveis na cena do crime; Investigar a roupa do suspeito (procurar a presença de líquidos inflamáveis, vestígios de partículas de vidro); Procurar possíveis testemunhas.
Excitação	Procurar materiais semelhantes a aparelhos incendiários (e.g., fogo de artifício, fios, embalagens, caixas de papelão) e resíduos de líquidos inflamáveis; Pesquisar nas imediações da cena do crime (e.g., garrafas de cerveja, beatas de cigarro).
Vingança	Na presença de acelerantes, procurar vestígios no vestuário do suspeito e na cena do crime; Procurar roupa descartada (na cena do crime procurar fibras para possível comparação); Garrafas, líquidos inflamáveis e pesquisar vestígios de sangue da vítima (caso haja homicídio).
Ocultação	Procurar vestígios de um crime primário (e.g., roupa, sapatos, sangue); Procurar recipientes de gasolina, papéis ou documentos queimados.
Proveito	Investigar registos financeiros; Se existirem evidências de explosão da cena do crime, contactar serviços de urgência à procura de indivíduos com queimaduras; Determinar as condições das estruturas elétricas ou de gás, assim que possível para exclusão de incêndio accidental.

Adaptado de Holmes e Holmes (2002)

Anexo II – Ocorrências de Incêndio na RAM

	2011	2012	2013	2014	2015	totais
N.º processos	51	44	39	36	45	215
Suspeitos	22	18	15	16	23	94
Arguidos	10	14	8	11	12	55
Detidos	0	0	2	2	3	7
Edifícios	34	31	25	32	34	156
Viaturas	17	13	14	4	11	59
Funchal	20	23	16	16	26	101
St. Cruz	11	5	7	2	8	33
Machico	1	0	2	2	4	9
Santana	6	1	2	2	3	14
Porto Moniz	1	0	1	1	1	4
Câmara de Lobos	8	9	5	1	2	25
Ribeira Brava	1	2	2	2	1	8
S. Vicente	2	0	0	0	0	2
Ponta do Sol	1	1	0	4	0	6
Calheta	0	1	1	4	0	6
Porto Santo	0	2	3	2	0	7
total	51	44	39	36	45	215

Fonte: Base dados da Polícia Judiciária.

Anexo III - Checklist

A *Checklist* foi elaborada, com recurso à base de dados da Polícia judiciária e com base na análise bibliográfica dos estudos sobre esta temática, com o objetivo de orientar a recolha de dados e a construção da ficha biográfica de cada arguido.

1. Inquéritos:

1.1. Dados gerais:

- Número de inquéritos efetuados de 2011 a 2015
- Número de suspeitos.
- Número de arguidos.

1.2. Características sociodemográficas:

- Nacionalidade/país de origem
- Idade
- Género
- Estado civil
- Classe socioeconómica
- Habilitações literárias
- Emprego
- Residência
- Antecedentes criminais

1.3. **Motivação:** Vandalismo; Excitação; Vingança; Encobrimento de um crime; Proveito; Extremismo/terrorismo

1.4. **Perfil psicológico:** Piromania; Perturbações mentais

1.5. Características comportamentais (*Modus Operandi*)

- Alvos preferenciais
- Proximidade/distância do local do crime
- Permanência/afastamento do local do crime.
- Dia do crime
- Altura do crime
- Abuso de substâncias
- Fontes de ignição

Anexo IV – Ficha Biográfica

1. Identificação do Arguido/Suspeito

Género:

Masculino__

Feminino__

Idade:__

Estado Civil:

Solteiro__

Casado__

Divorciado__

União de facto__

Escolaridade _____

Profissão:_____

Classe socioeconómica _____

Residência _____

Antecedentes criminais/ institucionalização _____

Foi detido:

Não__

Sim__

Medidas de coação aplicadas:

TIR__

Apresentações periódicas__

Prisão Preventiva__

Prisão domiciliária__

Medida de internamento compulsivo__

Coautores:

Não__

Sim__

Foram detidos:

Não__

Sim__

2. Caraterização do Incêndio

Data dos factos: ____/____/____

Hora: __H__m

Dia da Semana: _____

Deslocação para o local do crime _____

Tipo:

Habitação__

Viatura__

Estabelecimento comercial__

Estabelecimento público__

Estabelecimento industrial__

Outros: _____

Dispositivo utilizado:

Fósforos__

Isqueiro__

Velas__

Acelerante__

Bombas incendiárias__

Outros:__

Consumo de substâncias aditivas:

Sim _____

Não _____

Anexo VI- Guião da Entrevista

Este guião foi elaborado a partir da análise de conteúdo dos estudos sobre esta temática, destacando-se a classificação do Tipo de Incendiário (Douglas et al, 1992), as tipologias do incendiário florestal português, da Polícia Judiciária, a teoria explicativa do fogo posto e fatores de risco para o comportamento incendiário.

Esta entrevista, vai ser gravada com o respetivo consentimento de todos os participantes, terá a duração de 60 minutos para cada um e será efetuada em regime oral e presencial, abordando o crime de incêndio.

Numa primeira fase serão colocadas questões pessoais e objetivas, visando recolher o máximo de informações possíveis sobre as suas características sociodemográficas (e.g., idade, género, situação profissional, residência, nacionalidade, nível de escolaridade).

Numa segunda fase, com as questões, pretende-se obter informação sobre os contextos familiar, psicológico, emocional, comportamental, cultural dos detidos, tentando aferir alguns acontecimentos de história de vida, as crenças, os valores, nível cognitivo, presença de alguma perturbação psicológica, sentimentos, assim como, fontes de ignição utilizadas, alvo escolhido, relação com a vítima, permanência no local do crime, entre outros.

Questões da Entrevista:

Características sociodemográficas

Género:

1. Qual é a sua idade?
2. Qual é a sua nacionalidade?
3. Nasceu num país diferente daquele que é nacional? Em caso afirmativo: Qual o país?
4. Qual é o seu nível de escolaridade?
5. Que razões o levaram a deixar de estudar?

Crime de incêndio urbano: Características do Incendiário Urbano na RAM

6. Qual é a sua profissão? (nota: determinar a profissão desempenhada na altura da condenação e/ou profissões que tenha desempenhado anteriormente)
7. Qual é o seu estado civil?
8. Qual é a profissão dos seus pais?
9. Quantas pessoas fazem parte do seu agregado familiar?
10. Tem filhos? Em caso afirmativo: Quantos?

Características comportamentais

1. Quando cometeu o crime?
2. Em que altura da semana e do dia?
3. Que fontes de ignição usou para atear o fogo?
4. Qual foi o seu alvo?
5. O local do incêndio fica a que distância do seu local de residência?
6. Usou algum meio de transporte para chegar ao local do incêndio?
7. Permaneceu/abandonou o local?
8. Ajudou a extinguir o fogo?
9. Tinha consumido álcool ou outra substância psicoativa no momento de provocar o incêndio?
10. É a primeira vez que comete este crime? (se a resposta for negativa, em que outras alturas o fez?)
11. Já cometeu outro tipo de crimes? Quais?
12. Já esteve internado em alguma instituição?

Características Motivacionais?

1. Conhecia a vítima?
2. Que relação tinha ou teve com ela?
3. Que motivo o levou a cometer o crime?
4. Que razão o levou a usar o fogo como arma do crime?

Características psicológicas/emocionais

1. O que sentiu antes, durante e depois de provocar o incêndio?
2. Que pena lhe foi aplicada por este crime?

Crime de incêndio urbano: Características do Incendiário Urbano na RAM

3. Considera justa a pena aplicada?
4. Está arrependido de ter cometido este crime?
5. O que pensa a sua família e amigos sobre este seu comportamento?